



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Págo 527

[Handwritten signature]

PARECER TÉCNICO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 007673/2023- PMP

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

EMENTA:

Tratam os autos do processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSIS PARA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO BANCO DE HORAS TÉCNICAS PARA CUSTOMIZAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA**, no Município de PACATUBA - SE por um período de 12 meses, mediante Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 0016/2023**, que teve por vencedor a empresa:

1. **DL INFO DESENVOLVENDO SOLUÇÕES LTDA** devidamente inscrita sob - CNPJ 44.690..272/0001-36.

Ressalta-se que o Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 10520/2002.

É o relatório

Do Controle Interno

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia. O controle interno é fundamental para se

1/7

[Handwritten signature]



Pág. 528
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DA MODALIDADE ADOTADA

Conforme a Lei nº 10.520/2002 poderá ser utilizada o **Pregão** como a modalidade de licitação para **aquisição de bens e serviços comuns** entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** previsto nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002; Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 1.263/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e suas alterações.

DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. O processo encontra-se distribuído em **02(DOIS)** volumes;
2. Consta nos autos à abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico. Art. 38, *caput*, Lei 8666/93 – LLCA, bem como a solicitação que motivou e gerou a despesa (**Pág. 01 a 02**);
3. Orçamentos (**Pág. 03 a 20**);
4. Mapa de Cotação de Preços (**Pág. 21 a 22**);
5. Consta nos autos O TERMO DE REFERÊNCIA (**Pág.23 a 34**);
6. A autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013. E em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, da LEI

2/7

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

10.520/2002. E na forma do art. 2º do decreto Municipal nº 1.117/2019(Pág. 35);

7. Constan os Decretos:

- N.º **1.263/2020** regulamenta a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO; (Pág.36 a 56);
- N.º **1.117/2019** regulamenta o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. (Pág.57 a 68);

8. Constan Certificados da Pregoeira (Pág.69 a 75)

9. Portaria nº **001/2023** de 02 janeiro 2023 que nomeia PREGOEIRA e equipe de apoio para assessoramento. (Pág 76);

DA MINUTA

Pág 77 a 129

1. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus Anexos para análise parecer jurídico (Pág. 130);
2. Consta o parecer Jurídico de nº **082/2023**, dando ciência que foram analisadas a minuta do **Edital, Ata e Contrato**, quanto as suas legalidades previstas no artigo 38 da Lei 8.8666 parágrafo único. "As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação". Manifestando-se **FAVORÁVEL**. (Pág 131 a 137);

DO EDITAL

1. O edital está composto das cláusulas e de **7 (sete)** anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais da Lei de Licitações (8.666/93). (Pág.138 a 191).

DA PUBLICAÇÃO

3/7

[Handwritten signatures]



Foi publicado o Aviso da Licitação:

- **DIÁRIO DO MUNICÍPIO;**
- **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA;**
- **LICITANET**, bem como fixado no **Quadro de Aviso desta Prefeitura;**
- 05 de abril de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor. **(Pág. 192 a 196)**

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, pois o prazo estabelecido é de no mínimo **8 (oito) dias úteis**, dando sua abertura no dia **20 de abril de 2023 as 09:00hs.**

DA PROPOSTA INICIAL

- Páginas **197 a 206**

DA PROPOSTA REFORMULADA E COMPROVES EMPRESA AGSISTEMAS/ PORTABILIS/DL INFO DESENV. SOLUÇÕES.

- Páginas **208 a 237**
- Páginas **327 a 370**
- Páginas **447 a 449**

DA HABILITAÇÃO

- Páginas **238 a 325 (AGSISTEMAS)**
 1. OFÍCIO SECRETÁRIO INFOMANDO CONVOCAÇÃO (**Pág 326**);
 2. LAUDO AVALIATIVO (**Pág 326**) – numeração duplicada ou equivocada.
- Páginas **371 a 424 (PORTABILIS)**
 1. OFÍCIO SECRETÁRIO INFOMANDO CONVOCAÇÃO (**Pág 425**)
 2. EMAIL/ EMPRESA PORTABILIS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (**Pág 426 a 433**);

4/7

[Handwritten signature]



Pág 531
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/RESPOSTA EMPRESA PORTABILIS (Pág 434 a 446);
 4. LAUDO AVALIATIVO (Pág 438).
- Páginas 450 a 499 (DL INFO DESENV. SOLUÇÕES)
 1. OFÍCIO SECRETÁRIO INFOMANDO CONVOCAÇÃO (Pág 498)
 2. LAUDO AVALIATIVO (Pág 438).

O **Primeiro volume** do Processo em análise inicia-se **pág. 01** (TERMO DE RECEBIMENTO DE PROTOCOLO Nº 007673) e encerra-se na **pág 446** (OFÍCIO RESPOSTA ESCLARECIMENTO EMPRESA PORTABILIS PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023).

DA PARTICIPAÇÃO

ALDENIZIO DOS SANTOS SILVA – CNPJ 37.138.048/0001-70

AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA – 04.497.198/0001-11

DL INFO DESENVOLVENDO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 44.690..272/0001-36

PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA CNPJ – 11.258.607/0001-92

DO JULGAMENTO

No que tange aos análises feitos nos documentos de Proposta Inicial, Habilitação; Classificação da Disputa, Rodadas de Lance, nenhuma anormalidade foi observada, podemos salientar no tópico dos FATOS os atos registrados em todo processo.

DA ATA/ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO

- Ata de Realização do Pregão Eletrônico com suas negociações e observações (Pág. 507 a 520)
- Vencedores (Pág. 521 a 522)
- Recursos do Processo (Pag 524)

[Handwritten signature]



Pág 532
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DOS FATOS

O Controle Interno destaca que houve análise da Pregoeira deste Município ao Sistema LICITANET da Prefeitura de Capela/SE, onde foi observada que a empresa vencedora do certame DL INFO DESENVOLVIMENTO SOLUÇÕES LTDA foi desclassificada na prova da análise de amostra do SOFTWARE, por não atender as exigências do Edital, conforme relatado em **MEMORANDO Nº 04/2023**, datado de 09 de maio de 2023 (Pág 500 a 503), enviado dia 09 de maio de 2023 para ciência da Secretaria de Educação.

No entanto a Pregoeira registra em forma de **DECLARAÇÃO** (Pág 504), que não houve manifestação até a data 10 de maio de 2023, dando prosseguimento ao certame, conforme Laudo Avaliativo datado de 08 de maio de 2023 emitido pelo Chefe de Departamento de Informática e com ciência da Secretária Municipal de Educação.

CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu aos requisitos das leis nas atividades realizadas, o procedimento licitatório seguiu os trâmites legais cumprindo todas as etapas do processo e registrando toda movimentação.

Orientamos que seja encaminhado todo processo à **autoridade competente** para conhecimento do atos aqui registrados e posteriores providências.

A documentação apresentada está regularmente adequada às exigências do Edital, e foram cumpridas as etapas até o termo de **Adjudicação (Pág 525)**, ficando sobre a ótica e a responsabilidade da Comissão de Licitação as fases de Homologação, assinaturas de Atas e Contrato e suas devidas publicações.

O **Segundo volume** do Processo em análise inicia-se **pág. 447(PROPOSTA REFORMULADA EMPRESA DL INFO DESENV. SOLUÇÕES LTDA)** e encerra-se na **pág 526** (encaminhamento a Secretaria de Controle Interno para Parecer Técnico).

[Handwritten signature]



Pág 533
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

É o parecer,

Pacatuba/SE, 16 de maio 2023.

[Handwritten signature]
Andrea Maria Silva Santos
Sec. de Controle Interno.

[Handwritten signature]
Tâmara Vieira Figueiredo
Sec. Adjunta de Controle Interno